



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

---

**REQUERIMENTO N° 29240/2026**

(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n° 1578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, "Voto de Aplausos" ao Excelentíssimo Procurador de Justiça, Sr. José Guilherme Lemos, cuja trajetória exemplar e reconhecida dedicação ao Ministério Público do Estado da Paraíba culminaram, de modo justo e meritório, em sua eleição, por aclamação, ao cargo de Corregedor-Geral, conforme deliberação ocorrida em 27 de abril de 2026, no âmbito da sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a autoridade acima mencionada, através do seu respectivo endereço funcional.

Plenário "José Mariz", em 27 de abril de 2026.

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

---

## JUSTIFICATIVA

É com elevado apreço e distinta consideração que proponho à deliberação desta Casa o presente Voto de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Guilherme Lemos, cuja trajetória exemplar e reconhecida dedicação ao Ministério Público do Estado da Paraíba culminaram, de modo justo e meritório, em sua eleição, por aclamação, ao cargo de Corregedor-Geral, conforme deliberação ocorrida em 27 de abril de 2026, no âmbito da sessão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

A ascensão do homenageado a tão relevante função não se revela como fato isolado, mas como desdobramento natural de uma carreira construída com solidez, compromisso institucional e elevado senso de responsabilidade pública. Ao longo de sua atuação, José Guilherme Lemos tem se distinguido pelo rigor técnico, pela integridade de conduta e pela permanente fidelidade aos princípios que regem a ordem jurídica, atributos que o credenciam, de forma inequívoca, ao exercício de funções de direção e controle no âmbito ministerial.

A Corregedoria-Geral, órgão de indiscutível centralidade na estrutura do Ministério Público, demanda, para seu adequado desempenho, não apenas conhecimento jurídico aprofundado, mas também equilíbrio, prudência e elevada capacidade de discernimento — qualidades que se evidenciam na atuação funcional do ora homenageado. Sua reconhecida aptidão para o diálogo institucional e sua postura pautada na ética e na responsabilidade reforçam a confiança de que saberá conduzir com firmeza e sensibilidade as atribuições inerentes ao cargo.

Nesse sentido, a eleição de José Guilherme Lemos traduz mais do que uma escolha administrativa: constitui verdadeira manifestação de reconhecimento por parte de seus pares, que nele identificam não apenas um profissional de excelência, mas também um agente público comprometido com o aprimoramento contínuo da instituição e com a efetividade da justiça.

Ante o exposto, esta Casa registra, de forma solene e honrosa, seus aplausos ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça José Guilherme Lemos, desejando-lhe pleno êxito no exercício da elevada função de Corregedor-Geral de Justiça, para a qual foi legitimamente escolhido, na certeza de que sua atuação contribuirá decisivamente para o fortalecimento do Ministério Público da Paraíba e para a consolidação de práticas institucionais cada vez mais eficientes, íntegras e alinhadas aos anseios da sociedade.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

---

Plenário "José Mariz", em 27 de abril de 2026

DEP. ADRIANO GALDINO  
Dep. Estadual